



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PDL nº 111/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Dr. João Grandino Rodas, e fixa providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A presente iniciativa visa homenagear o jurista João Grandino Rodas, personalidade de notável relevância para o Direito brasileiro e para a vida acadêmica nacional. Nascido em São Paulo, em 1º de setembro de 1945, construiu uma trajetória marcada pela excelência intelectual, pelo compromisso com a ciência jurídica e pela atuação em instituições de grande prestígio.

Segundo a justificativa do projeto, Professor titular e ex-diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), João Grandino Rodas exerceu funções de destaque no cenário acadêmico e institucional, tendo sido Reitor da USP entre 2010 e 2014. Sua formação é igualmente expressiva: bacharel, mestre, doutor e livre-docente em Direito pela USP, além de possuir títulos em Educação, Letras, Ciências Político-Econômicas e Diplomacia, com estudos realizados em instituições de referência mundial, como Harvard Law School e The Fletcher School.

Sua carreira inclui relevantes cargos nacionais e internacionais, como Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Chefe da Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores, Desembargador Federal do TRF da 3ª Região e Juiz Federal. No plano internacional, presidiu a Comissão Jurídica Interamericana da OEA, integrou o Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul e atua como membro da Comissão Fulbright e do Tribunal Arbitral Permanente de Revisão do Mercosul.

Atualmente, preside o Centro de Estudos de Direito Econômico e Social (CEDES), reafirmando seu compromisso com a produção científica e o debate qualificado sobre temas jurídicos, econômicos e sociais. Sua trajetória, pautada pela ética, pelo saber e pela dedicação ao interesse público, constitui exemplo para gerações de juristas e acadêmicos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem proposta traduz o reconhecimento a um cidadão cuja vida profissional contribuiu decisivamente para o fortalecimento das instituições, a promoção da justiça e o desenvolvimento do pensamento jurídico no Brasil, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,